

Preçário para Investidores não profissionais nos termos do Regulamento n.º 08/2020 da CMVM

Entrada em vigor: 15 Janeiro 2024

Aviso nos termos do Regulamento nº 08/2020 da CMVM

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM aos investidores em produtos financeiros, disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

Preçário para Investidores não qualificados nos termos do Regulamento nº 08/2020 da CMVM

Comissões de Intermediação – Comissões Devidas pelo Comprador e Vendedor

Mercado à Vista

EURONEXT LISBOA

Tipo Escalões de Instrumentos Financeiros	1 ≤ 5.000,00 €	2 ≤ 50.000,00 € > 5.000,00 €	3 ≤ 500.000,00 € > 50.000,00 €	4 > 500.000,00 €
Tipo 1 Ações; Títulos de Participação; Unidades de Participação e Direitos de Conteúdo económico suscetíveis de negociação contínua	3 %o	2,5 %o	2 %o	1,5 %o
Tipo 2 OT's – Obrigações do Tesouro de médio longo prazo			1,5 %o	
Tipo 3 Subscrição em mercado primário de obrigações de divida pública			0,5 %o	
Tipo 4 Fundos Públicos Nacionais e Títulos Equiparados, Fundos Públicos Estrangeiros e Títulos Equiparados, Obrigações e outros Títulos de Dívida negociável		1,5 %o	1,0 %o	0,5 %o
Tipo 5 Subscrição em mercado primário de Fundos Públicos Nacionais e Títulos Equiparados, Obrigações e outros Títulos de Dívida negociável		2,5 %o	1,5 %o	1,0 %o

Notas:

- Sempre que uma ordem seja executada parcialmente, em dias diferentes, será aplicado o Preçário em cada um dos dias da execução.
- A comissão mínima no escalão 1, por operação, é de 5,00 €.
- À comissão aplicada acresce 1,50 € por negócio realizado (taxas cobradas por terceiros – Euronext e Clearnet / Euronext Clearing).
- Sobre o valor do saldo das compras, calculado no final de cada sessão de bolsa, relativo aos títulos franceses elegíveis, acresce FTT (0,3%), em vigor desde 1 de Janeiro 2017, data-valor.
- Sobre o valor do saldo das compras, calculado no final de cada sessão de bolsa, relativo aos títulos italianos elegíveis, acresce IFTT (0,10%), em vigor desde 1 de Janeiro de 2014.
- Sobre o valor do saldo das compras, calculado no final de cada sessão de bolsa, relativo aos títulos espanhóis elegíveis, acresce IFTT (0,2%), em vigor desde 16 de Janeiro de 2021.
- Sobre estas comissões incide o imposto do selo à taxa de 4%.
- As comissões aplicam-se também à transação de certificados e nas Ofertas Públicas.
- Ordens não executadas e/ou modificadas são grátis.
- As comissões de corretagem e cobradas por terceiros aplicam-se também à transação de direitos, warrants, certificados, ETF – Exchanged Traded Funds, e Ofertas Públicas.

Mercado à Vista

MERCADOS INTERNACIONAIS

Mercado	Comissão	Mínimo
Euronext Paris/Amesterdão/Bruxelas (8) (9)	4 %	35.00 EUR
Bolsa de Madrid (8) (9)	5 %	35.00 EUR
Alemanha (6) (8) (9)	4 %	35.00 EUR
Itália (6) (8) (9)	4 %	35.00 EUR
Nyse, Nasdaq e Amex (5) (6) (8) (9)	4 %	30.00 USD
Suécia (6) (8) (9)	4 %	225.00 SEK
Londres (2) (6) (8) (9)	4 %	30.00 GBP
Canadá (8) (9)	4 %	30.00 CAD
Dinamarca (8) (9)	4 %	225.00 DKK
Finlândia (8) (9)	4 %	35.00 EUR
Noruega (8) (9)	4 %	200.00 NOK
Suíça (6) (8) (9)	4 %	55.00 CHF

(2) Sobre o valor das compras acresce o Transfer Stamp (Imp. Selo) 0,5% e PTM Levy (1 GBP para operações de montante igual ou superior a 10.000 GBP).

(5) Nas operações de vendas de Instrumentos Financeiros executadas nos EUA a taxa local, SEC Commission, está incluída.

(6) Ao valor apresentado acresce Stamp Tax de 0,075% a incidir sobre o valor total de compras e vendas.

(8) Sobre o valor do saldo das compras, calculado no final de cada sessão de bolsa, relativo aos títulos franceses elegíveis, acresce FTT (0,3%), em vigor desde 1 de Janeiro 2017, data-valor.

(9) Sobre o valor do saldo das compras, calculado no final de cada sessão de bolsa, relativo aos títulos italianos elegíveis, acresce IFTT (0,10%), em vigor desde 1 de Janeiro de 2014.

Notas:

- Sobre a comissão incide o imposto do selo à taxa de 4 %.
- Nas operações entre moedas: é aplicado ao câmbio disponibilizado pelo Banco Central Europeu, diariamente, um spread de 3 por mil (0,3%) na compra e um spread de 3 por mil (0,3%) na venda. Este valor serve para a cobertura de risco de moeda até à liquidação.
- Os valores apresentados constituem o montante máximo de encargos a suportar pelos investidores.
- Sempre que uma ordem seja executada parcialmente, em dias diferentes, será aplicado o Preçário em cada um dos dias da execução.

PREÇÁRIO DOS SERVIÇOS DE GUARDA, CONSERVAÇÃO E PROCESSAMENTO
Comissão de Guarda

<u>Comissão trimestral</u>	<u>Mínimo</u>	<u>Máximo</u>
----------------------------	---------------	---------------

Carteiras sem movimento de trading no trimestre

0,25 %	15 €*	500 €
--------	-------	-------

Carteiras com movimento de trading originando até 150,00€ de comissões por trimestre

0,125 %	15 €*	500 €
---------	-------	-------

Carteiras com movimento de trading originando um valor superior a 150.00€ de comissões por trimestre

Fixo	15 €*
------	-------

* sobre estas comissões incide IVA à taxa legal em vigor.

Nota: Os clientes que, no trimestre em análise, tenham originado um montante de comissões superior a €1.500 (mil e quinhentos euros) serão isentados do valor de custódia.

Levantamento de Instrumentos Financeiros Via Euronext Securities Porto

Preço por cada levantamento	Quantidade	Preço Lev. Normal	Lev. Específico
	Até 100	20 €	
	101 a 1 000	50 €	
	1 001 a 5 000	125 €	
	5 001 a 10 000	250 €	
	10 001 a 50 000	400 €	
	50 001 a 100 000	750 €	
	100 001 a 500 000	1.250 €	Triple do Levantamento Normal
	500 001 a 1 000 000	2.000 €	
	Sup. a 1 000 001	3.000 €	

Variações de Capital

	<u>Comissão</u>	<u>Mínimos</u>
1. Eventos de Capital:		
- Aumento de capital por incorporação de reservas		
- Redução de capital		
- Fusão		
- Cisão		
- Splits e Reverse Splits		
- Exercício de warrants	0,075% s/ valor nominal	4€ ⁽¹⁾
2. Aumento de capital por subscrição	0,1 % s/ valor de emissão	4€ ⁽¹⁾
3. Reembolsos / Amortizações (Obrigações).	0,05 % s/ valor nominal	4€ ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Sobre estas comissões incide IVA à taxa legal em vigor.

Cobranças de Rendimentos

1. Pagamento de Dividendos	1 % sobre o valor bruto 4€ ⁽¹⁾
	(a comissão também recai sobre o recebimento de ações como forma de pagamento de dividendos)
2. Pagamento de Juros	1 % sobre o valor bruto 4€ ⁽¹⁾
	Com um máximo de 500 Euros por evento.

(As taxas indicadas incidem sobre os rendimentos cobrados ou pagos acima de 3 Euros)

⁽¹⁾ Sobre estas comissões incide IVA à taxa legal em vigor.

Processos Diversos⁽¹⁾

1. Transferência de fundos para outras OICs *	5,00€ + 4% I.S.
2. Transferência entre contas do mesmo titular com mudança de divisa	5,00€ + 4% I.S.
3. Emissão de Extrato Avulso	5,00€ + 4% I.S.

⁽¹⁾ Sobre estas comissões incide IVA à taxa legal em vigor.

* Este valor será cobrado para clientes que não façam qualquer comissão de corretagem no semestre anterior.

Outros

Qualquer serviço não previsto no preçoário deverá ser negociado com o Caixa - Banco de Investimento, S.A. As operações que não constam neste preçoário estão ao abrigo do preçoário geral do Caixa - Banco de Investimento, S.A. disponível no site: www.caixabi.pt

Aviso

Qualquer reclamação pode ser dirigida ao Serviço de Reclamações do Caixa - Banco de Investimento, SA e / ou à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – Departamento de Apoio ao Investidor e Comunicação.